



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 852, de 26 de outubro de 1.992.

Atualiza o "quantum" à ser cobrado pela expedição de alvará das embarcações a motores a propulsão, de / que trata o Decreto nº 756, de 02 / 09/91.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:-

Artigo 1º - O "quantum" a ser cobrado pela expedição de alvará das embarcações será de:-

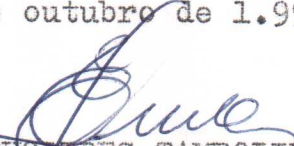
a) Semestralmente.....cr\$150.000,00

b) Diário.....cr\$.30.000,00

Artigo 2º - Ficam inalteradas as demais disposições do Decreto nº 518, de 21 de outubro de 1.987.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, data em que ficaram revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 26 de outubro de 1.992.


EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Leila M. Soares Roque
Resp.p/Secretaria